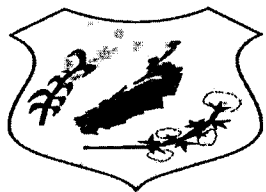
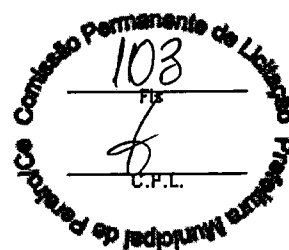

**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**

Senhor(a) Assessor Jurídico,

A Prefeitura Municipal de PEREIRO, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, necessita da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme tabela abaixo:

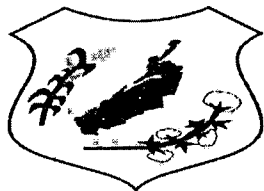
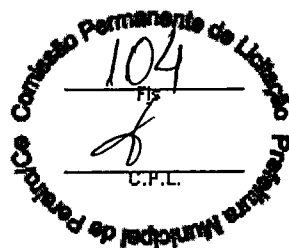
ITEM	MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE SAÚDE	UNID	SETORES			QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
			ATENÇÃO BÁSICA	HOSPITAL	V. SANITÁRIA			
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		QUANT	QUANT	QUANT			
1	ANTENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - em papel 75g, com 21,4x30,7 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em paisagem com a cor preta.	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, em preta.	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
4	CADERNETA DA CRIANÇA - tam.15x21 cm - em papel 55g, com folhas frente e verso, com 110 paginas	UNIDADE	350			350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
5	CADERNETA DE GESTANTE - tam.15x21 cm - em papel 55g, com folhas frente e verso, com 56 paginas	UNIDADE	350			350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
6	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DE CRIANÇA E ADULTO - em papel 40kg, com 15x21 cm, formato paisagem, colorido.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
7	CARTÃO DE AVISO DE VISITA DOMICILIAR - em papel 40kg, com 15x10 cm, formato paisagem, colorido.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
8	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL/DIABETES - em papel 40k, com 19,0x15, cm, na cor preta.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
9	CARTÃO DE CONTROLE SAÚDE MENTAL - em papel 40k, com 21,0x11 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00

## ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


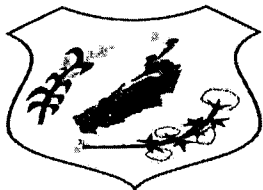
10	<b>CARTÃO DE VACINA COVID-19 – Tam.</b> 15x21 cm – em papel 40k, 1x1 frente e verso colorido	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
11	<b>CARTÃO DE VACINA - em papel 40k,</b> com 20,0x9 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, na cor preta.	UNIDADE	2500			2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
12	<b>CONTROLE DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA OBITO - em papel 75g, tam.</b> 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	6			6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
13	<b>ENVELOPE BRANCO FORMATO 310MM X 410MM PARA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com parte gráfica em preto</b>	UNIDADE	1500			1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
14	<b>FICHA DE ANOTAÇÕES NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS MENSAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, formato paisagem, na cor preta</b>	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
15	<b>FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta</b>	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
16	<b>FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto</b>	BLOCO	40			40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
17	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta</b>	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
18	<b>FICHA DE BPA - 1, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em cor preto</b>	BLOCO	50			50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
19	<b>FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta</b>	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	<b>FICHA DE CASTRO DOMICILAR E TERRITORIAL – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta</b>	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
21	<b>FICHA DE EVOLUÇÃO COM NÚMERO DE PRONTUÁRIO (706) - em papel 75g com 21,3x29,8 cm, 1x0, apenas frente, na cor preta</b>	UNIDADE	3000			3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00

## ESTADO DO CEARÁ

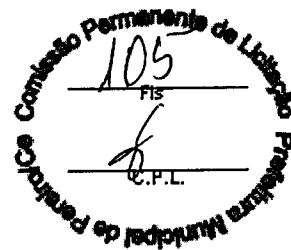

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


22	FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPÊUTICA – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
23	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEFRE DE CHIKUNGUNYA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
24	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN – em papel 75g, com 21x3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
25	FICHA DE PROCEDIMENTOS – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
26	FICHA DE PUERICULTURA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com 5 vias, com a parte gráfica em preto	BLOCO	25			25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
27	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO - COLO DO ÚTERO, em papel 75g, com 21,3x2, cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com parte gráfica em cor preto.	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
28	FICHA DE VACINAÇÃO – ESUS - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, cor preta	BLOCO	30			30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
29	FICHA DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a arte gráfica em paisagem em cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
30	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLÓGICO (DENTINHO) – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, em frente e verso, bloco com 100 unidades, na cor preta.	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
31	INQUÉRITO DOMICILIAR DE ÓBITO – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
32	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, na cor preta	BLOCO	7			7	R\$ 16,00	R\$ 112,00

# ESTADO DO CEARÁ

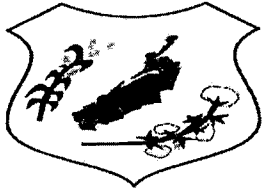
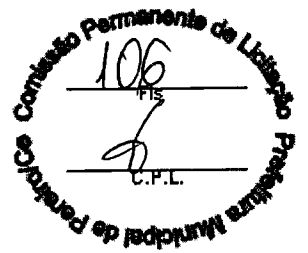


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



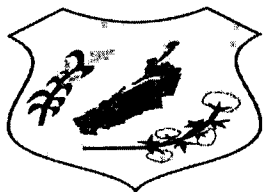
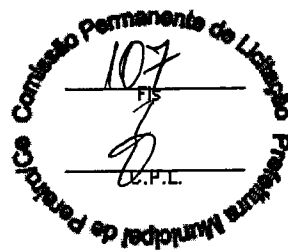
33	<b>MAPA DIÁRIA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
34	<b>MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta.	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
35	<b>PLANILHA DE ANOTAÇÃO DE ÓBITO</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	15			15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
36	<b>PLANILHA DE DIARRÉIA</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com a parte gráfica na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
37	<b>PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em paisagem em cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
38	<b>RELATÓRIOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS/INCINERADOS</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
39	<b>ATESTADO MÉDICO</b> , em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO	30	25		55	R\$ 8,50	R\$ 467,50
40	<b>FICHA DE PRATELEIRA</b> – tam. 12X18 cm, 1x1, frente e verso, em papel peso 60Kg, com a parte gráfica em paisagem, na cor preta.	UNIDADE	1000			1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
41	<b>FICHA DE REFERÊNCIA</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0 apenas frente com a parte gráfica em cor preto	BLOCO	65	65		130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
42	<b>RECEITUÁRIA MÉDICO</b> - em papel 55g, com 14,1x21,1 cm, bloco com 100 unidades, 1x0 apenas frente parte gráfica na cor azul	BLOCO	250	250		500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
43	<b>RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL</b> - em papel 55g, com 14,2x20,6 cm, em duas vias, com as cores do papel em branco e amarelo, em bloco com 100 folhas 1x0, apenas frente com a parte gráfica em cor preta	BLOCO	120	80		200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00

## ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


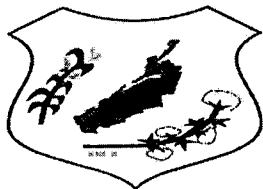
44	RECEITUARIO DE COTROLE AZUL - em papel 75g, com 23,3x10,2 cm, bloco com 100 unidades, com área destacável com numeração na capa, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto com a folha de cor azul.	BLOCO	120	80	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
45	BOLETIM DE PARTO, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		10	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
46	FICHA ANAMNESE E EXAME FÍSICO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		30	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
47	FICHA DE DOSAGENS (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		25	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
48	FICHA DE EXAME: HELMINTOS, PROTOZOARIOS E PESQUISA DE SANGUE OCULTO (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		5	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
49	FIXA DE EXAMES COMPLEMENTARES - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
50	FICHA DE HEMATOLÓGICO (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		25	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
51	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO (DIARIA DE ACOMPANHANTE) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
52	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		40	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
53	FICHA DE RISCO CIRURGICO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		10	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00

## ESTADO DO CEARÁ

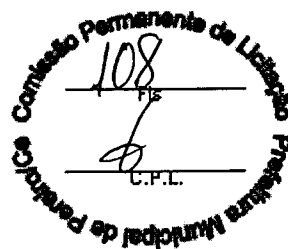

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


54	<b>FICHA DE ULTRASONOGRAFIA ABDOMINAL</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
55	<b>FICHA DE ULTRASONOGRAFIA OBSTÉRICA</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
56	<b>FICHA DE ULTRASONOGRAFIA PÉLVICA</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
57	<b>FICHA GERAL DE ATEDIMENTO (FICHA DE EMERGENCIA)</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com parte gráfica em cor preto	BLOCO		130		130	R\$ 17,00	R\$ 2.210,00
58	<b>FICHA LAUDO DE ANESTESIA</b> - papel 75g o 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em paisagem em cor preto	BLOCO		10		10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
59	<b>FICHA SAE (SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDIA ADULTO)</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
60	<b>LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta	BLOCO		30		30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
61	<b>SUMÁRIO DE SITUAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com o verso em paisagem com parte gráfica em cor preta	BLOCO		20		20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
62	<b>ETIQUETA DE ESPÉCIMES AO LABORATÓRIO</b> , em papel 75g, com 07,5x06 cm, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	UNIDADE			1000	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
63	<b>FICHA DE VISITA DOMICILIAR</b> - em papel 75g, com 14,5x10,5 cm, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO			150	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



64	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta	BLOCO			30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
65	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - em papel 55g, com 14,1x21,1 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente parte gráfica na cor preto	BLOCO			30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
66	PASTA ORELHA P/ ENTREGA DE EXAMES - com verniz uv total fr. tam.452x354mm, com a parte gráfica em colorida, 4x0 sem bolso - 250g.	UNIDADE		1500		1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 52.473,00</b>

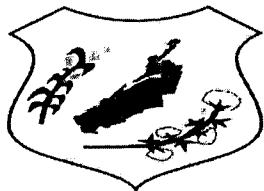
Os valores estão estimados em **R\$ 54.129,15 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos)**, de acordo com para comparativo de preços, e os recursos para custear as despesas já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0606.10.122.0037.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO; Elemento de Despesa nº 33.90.30.00 Material de Consumo/ Fonte: 1.001 – Recursos Ordinários.

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o referido valor, por ser inferior a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, segundo o art. 182 da NLLC, a correção monetária deve ser realizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e o DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, atualizou para o valor **R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos)**, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Por isso, cuidamos de solicitar as cotações junto às empresas do ramo de atividade pertinente e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no Diário Oficial do Município - DOM, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada.

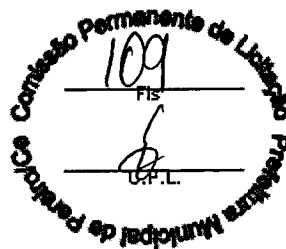
Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor valor foi da empresa **GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA-ME - SERIGRAFIA E GRÁFICA TITANS**, inscrita no CNPJ nº 12.113.424/0001-41, com sede na Rua/Av. Rua Rui Moreno, nº 36-B, Centro, CEP: 59920-000, São Miguel-RN, cujo valor apresentado foi de **R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais)**.

Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa vencedora, no que pese a comprovação de sua situação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que a empresa está devidamente regular.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



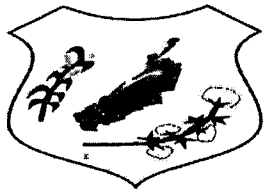
Em face da classificação da proposta mais vantajosa e da aferição da regularidade da empresa, cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.

Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

PEREIRO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**

A Prefeitura Municipal de PEREIRO, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO vem abrir o presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

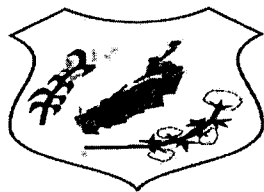
A presente demanda se justifica pela necessidade da Aquisição de MATERIAL GRÁFICO para suprir o Almoxarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Secretaria de Saúde (Hospital, Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde e Saneamento), assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

Trata-se da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I** para suprir o Almoxarifado e dessa forma atender as demandas dos setores da Secretaria de Saúde (Hospital, Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde e Saneamento), assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas, nas ações que são de sua competência. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos bens almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o fornecimento dos materiais especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

O orçamento importa no valor global de **R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais)**, valor este abaixo do teto de **R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).*



segundo o art. 182 da NLLC, a correção monetária deve ser realizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e o DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, valor: R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos)

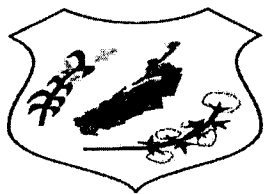
Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

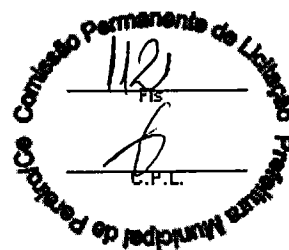
Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 02 de agosto de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA-ME - SERIGRAFIA E GRÁFICA TITANS**, inscrita no CNPJ nº 12.113.424/0001-41, com sede na Rua/Av. Rua Rui Moreno, nº 36-B, Centro, CEP: 59920-000, São Miguel-RN, representada por seu sócio administrador, o Sr. Gerson Samuel Almeida Lira, portadora do CPF nº 053.285.184-62, que apresentou menor valor para os itens 01 a 66, conforme planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	SETORES			QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
			ATENÇÃO BÁSICA	HOSPITAL	V. SANITÁRIA			
1	<b>MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>ANTENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
2	<b>BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL</b> - em papel 75g, com 21,4x30,7 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em paisagem com a cor preta.	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	<b>BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, em preta.	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
4	<b>CADERNETA DA CRIANÇA</b> - tam.15x21 cm - em papel 55g, com folhas frente e verso, com 110 paginas	UNIDADE	350			350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
5	<b>CADERNETA DE GESTANTE</b> - tam.15x21 cm - em papel 55g, com folhas frente e verso, com 56 paginas	UNIDADE	350			350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00

# ESTADO DO CEARÁ

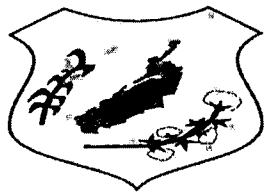


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



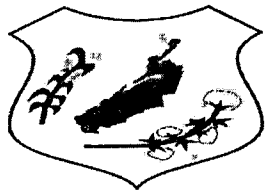
6	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DE CRIANÇA E ADULTO - em papel 40kg, com 15x21 cm, formato paisagem, colorido.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
7	CARTÃO DE AVISO DE VISITA DOMICILIAR - em papel 40kg, com 15x10 cm, formato paisagem, colorido.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
8	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL/DIABETES - em papel 40k, com 19,0x15, cm, na cor preta.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
9	CARTÃO DE CONTROLE SAÚDE MENTAL - em papel 40k, com 21,0x11 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
10	CARTÃO DE VACINA COVID-19 - Tam. 15x21 cm - em papel 40k, 1x1 frente e verso colorido	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
11	CARTÃO DE VACINA - em papel 40k, com 20,0x9 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, na cor preta.	UNIDADE	2500			2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
12	CONTROLE DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA OBITO - em papel 75g, tam. 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	6			6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
13	ENVELOPE BRANCO FORMATO 310MM X 410MM PARA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com parte gráfica em preto	UNIDADE	1500			1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
14	FICHA DE ANOTAÇÕES NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS MENSAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, formato paisagem, na cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
15	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
16	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	40			40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
17	FICHA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00

## ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**

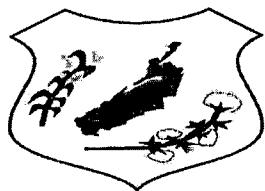

18	FICHA DE BPA - 1, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em cor preto	BLOCO	50			50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
19	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	FICHA DE CASTRO DOMICILAR E TERRITORIAL – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
21	FICHA DE EVOLUÇÃO COM NÚMERO DE PRONTUÁRIO (706) - em papel 75g com 21,3x29,8 cm, 1x0, apenas frente, na cor preta	UNIDADE	3000			3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
22	FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPÊUTICA – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
23	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEFRE DE CHIKUNGUNYA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
24	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN – em papel 75g, com 21x3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
25	FICHA DE PROCEDIMENTOS – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
26	FICHA DE PUERICULTURA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com 5 vias, com a parte gráfica em preto	BLOCO	25			25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
27	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO - COLO DO ÚTERO, em papel 75g, com 21,3x2, cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com parte gráfica em cor preto.	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
28	FICHA DE VACINAÇÃO – ESUS - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, cor preta	BLOCO	30			30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
29	FICHA DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a arte gráfica em paisagem em cor	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00

## ESTADO DO CEARÁ


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


	preta							
30	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLÓGICO (DENTINHO) – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, em frente e verso, bloco com 100 unidades, na cor preta.	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
31	INQUÉRITO DOMIICILIAR DE ÓBITO – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
32	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, na cor preta	BLOCO	7			7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
33	MAPA DIÁRIA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
34	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta.	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
35	PLANILHA DE ANOTAÇÃO DE ÓBITO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	15			15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
36	PLANILHA DE DIARRÉIA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com a parte gráfica na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
37	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em paisagem em cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
38	RELATÓRIOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS/INCINERADOS - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
39	ATESTADO MÉDICO, em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO	30	25		55	R\$ 8,50	R\$ 467,50
40	FICHA DE PRATELEIRA – tam. 12X18 cm, 1x1, frente e verso, em papel peso 60Kg, com a parte gráfica em paisagem, na cor preta.	UNIDADE	1000			1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00

# ESTADO DO CEARÁ

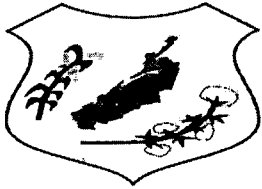


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



41	FICHA DE REFERÊNCIA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0 apenas frente com a parte gráfica em cor preto	BLOCO	65	65		130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00
42	RECEITUÁRIA MÉDICO - em papel 55g, com 14,1x21,1 cm, bloco com 100 unidades, 1x0 apenas frente parte gráfica na cor azul	BLOCO	250	250		500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
43	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - em papel 55g, com 14,2x20,6 cm, em duas vias, com as cores do papel em branco e amarelo, em bloco com 100 folhas 1x0, apenas frente com a parte gráfica em cor preta	BLOCO	120	80		200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	RECEITUÁRIO DE COTROLE AZUL - em papel 75g, com 23,3x10,2 cm, bloco com 100 unidades, com área destacável com numeração na capa, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto com a folha de cor azul.	BLOCO	120	80		200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
45	BOLETIM DE PARTO, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		10		10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
46	FICHA ANAMNESE E EXAME FÍSICO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		30		30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
47	FICHA DE DOSAGENS (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		25		25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
48	FICHA DE EXAME: HELMINTOS, PROTOZOARIOS E PESQUISA DE SANGUE OCULTO (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		5		5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
49	FIXA DE EXAMES COMPLEMENTARES - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
50	FICHA DE HEMATOLÓGICO (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		25		25	R\$ 8,50	R\$ 212,50

# ESTADO DO CEARÁ

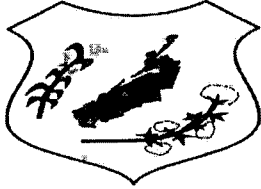


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



51	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO (DIARIA DE ACOMPANHANTE) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		30		30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
52	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		40		40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
53	FICHA DE RISCO CIRURGICO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		10		10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
54	FICHA DE ULTRASONOGRAFIA ABDOMINAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
55	FICHA DE ULTRASONOGRAFIA OBSTÉRICA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
56	FICHA DE ULTRASONOGRAFIA PÉLVICA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
57	FICHA GERAL DE ATEDIMENTO (FICHA DE EMERGENCIA) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com parte gráfica em cor preto	BLOCO		130		130	R\$ 17,00	R\$ 2.210,00
58	FICHA LAUDO DE ANESTESIA - papel 75g o 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em paisagem em cor preto	BLOCO		10		10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
59	FICHA SAE (SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDIA ADULTO) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
60	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta	BLOCO		30		30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



61	SUMÁRIO DE SITUAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE - em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com o verso em paisagem com parte gráfica em cor preta	BLOCO		20		20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
62	ETIQUETA DE ESPÉCIMES AO LABORATÓRIO, em papel 75g, com 07,5x06 cm, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	UNIDADE			1000	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
63	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - em papel 75g, com 14,5x10,5 cm, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO			150	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
64	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta	BLOCO			30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
65	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - em papel 55g, com 14,1x21,1 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente parte gráfica na cor preto	BLOCO			30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
66	PASTA ORELHA P/ ENTREGA DE EXAMES - com verniz uv total fr. tam.452x354mm, com a parte gráfica em colorida, 4x0 sem bolso - 250g.	UNIDADE		1500		1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 52.473,00</b>

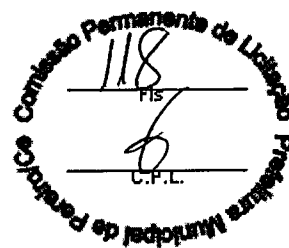
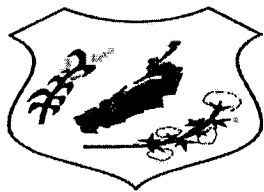
A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

PEREIRO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2023.

**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

6  
X





**ANEXO I – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de PEREIRO, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. ...., doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com endereço na Rua ....., representada por seu sócio administrador, Sr. ...., portador do CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, acima indicado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto é a .....

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

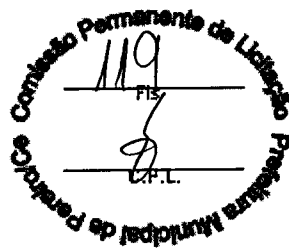
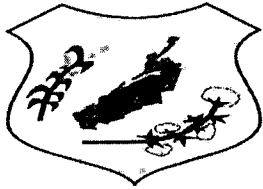
3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência e os termos de sua proposta;

4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da contratação, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

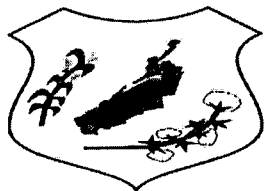
1  
/



- 4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação vigente.
- 4.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 4.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 4.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 4.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 4.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo edital/termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Executar os serviços com todos os requisitos necessários ao cumprimento das especificações solicitadas e de acordo com as normas vigentes;
- 5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.4. Atender prontamente e executar os serviços, objetos da presente contratação, mediante apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência;
- 5.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos deste contrato.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento advindo do objeto da Contratação será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

k) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

l) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

m) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

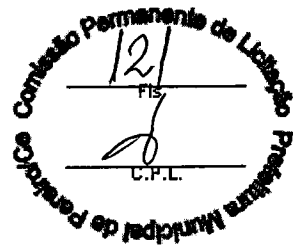
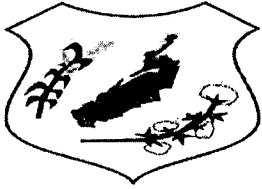
n) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

o) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade

**CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ao amparo da dotação orçamentária nº 0606.10.122.0037.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO; Elemento de despesa nº 33.90.30.00- Material de Consumo/ Fonte: 1.001 – Recursos Ordinários.

**CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

**CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

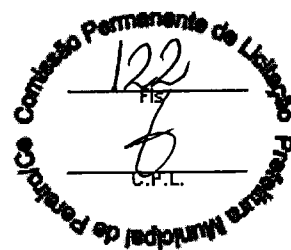
- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

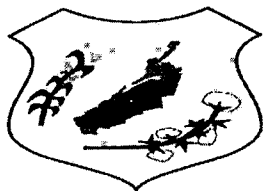


- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A sanção prevista no subitem 11.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 11.5. A sanção prevista no 11.2.2, calculada na forma do edital ou do contrato ou instrumento equivalente, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Nº14.133/2021.
- 11.6. A sanção prevista no subitem 11.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.7. A sanção prevista no subitem 11.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Nº14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 11.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.8. A sanção estabelecida no subitem 11.2.4 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 17.8.3 quando aplicada, será de competência exclusiva do secretário municipal;
- 11.9. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3 e 11.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 11.2.2.
- 11.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.11. A aplicação das sanções neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PEREIRO-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Ordenador de Despesas)  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

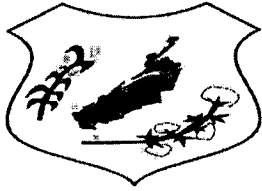
\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

h  
f  
x



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**PARECER JURÍDICO**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

Senhores Ordenadores de Despesas,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA**, para atendimento e otimização de suas atividades.

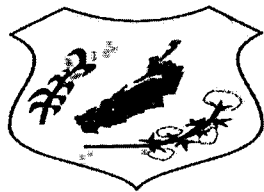
Primeiro, em decorrência do valor auferido por Cada Unidade Gestora, estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, valor este abaixo do teto de **R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos: *in verbis*:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).*

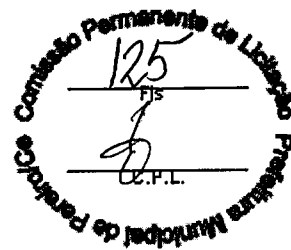
segundo o art. 182 da NLLC, a correção monetária deve ser realizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), e o DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, valor: **R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos)**

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação na imprensa oficial do município, diário oficial do município, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pereiro/Ce, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de menor valor global, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:

- a) Identificação da demanda;
- b) Projeto básico;
- c) Aviso de publicação;
- d) Cotações prévias de preços;
- e) Fundamentação legal;
- f) Justificativa da contratação;
- g) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

PEREIRO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ANGÉLICA FÉLIX MARTINS  
OAB-CE 42.995

h  
f  
x




**AUTORIZAÇÃO**

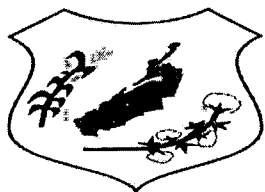
Referimo-nos ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**, que trata do **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos/serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

**GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA-ME - SERIGRAFIA E GRÁFICA TITANS**, inscrita no CNPJ nº 12.113.424/0001-41.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	SETORES			QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
			ATENÇÃO BÁSICA	HOSPITAL	V. SANITÁRIA			
1	<b>ANTENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
2	<b>BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL</b> - em papel 75g, com 21,4x30,7 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em paisagem com a cor preta.	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	<b>BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, em preta.	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
4	<b>CADERNETA DA CRIANÇA</b> - tam.15x21 cm - em papel 55g, com folhas frente e verso, com 110 paginas	UNIDADE	350			350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
5	<b>CADERNETA DE GESTANTE</b> - tam.15x21 cm - em papel 55g, com folhas frente e verso, com 56 paginas	UNIDADE	350			350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
6	<b>CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DE CRIANÇA E ADULTO</b> - em papel 40kg, com 15x21 cm, formato paisagem, colorido.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
7	<b>CARTÃO DE AVISO DE VISITA DOMICILIAR</b> - em papel 40kg, com 15x10 cm, formato paisagem, colorido.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00

# ESTADO DO CEARÁ

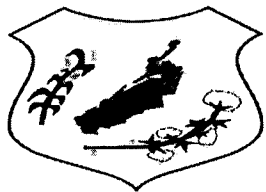


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



8	<b>CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL/DIABETES</b> - em papel 40k, com 19,0x15, cm, na cor preta.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
9	<b>CARTÃO DE CONTROLE SAÚDE MENTAL</b> - em papel 40k, com 21,0x11 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem.	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
10	<b>CARTÃO DE VACINA COVID-19</b> – Tam. 15x21 cm – em papel 40k, 1x1 frente e verso colorido	UNIDADE	2000			2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
11	<b>CARTÃO DE VACINA</b> - em papel 40k, com 20,0x9 cm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, na cor preta.	UNIDADE	2500			2500	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
12	<b>CONTROLE DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA OBITO</b> - em papel 75g, tam. 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	6			6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
13	<b>ENVELOPE BRANCO FORMATO 310MM X 410MM PARA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com parte gráfica em preto	UNIDADE	1500			1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
14	<b>FICHA DE ANOTAÇÕES NASCIDOS VIVOS E ÓBITOS MENSAL</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, formato paisagem, na cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
15	<b>FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
16	<b>FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	40			40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
17	<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
18	<b>FICHA DE BPA - 1</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em cor preto	BLOCO	50			50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
19	<b>FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

# ESTADO DO CEARÁ

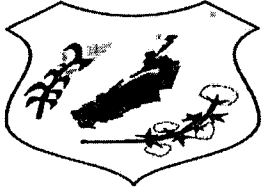


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



20	FICHA DE CASTRO DOMICILAR E TERRITORIAL – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
21	FICHA DE EVOLUÇÃO COM NÚMERO DE PRONTUÁRIO (706) - em papel 75g com 21,3x29,8 cm, 1x0, apenas frente, na cor preta	UNIDADE	3000			3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
22	FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPÊUTICA – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
23	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEFRE DE CHIKUNGUNYA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
24	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN – em papel 75g, com 21x3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
25	FICHA DE PROCEDIMENTOS – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
26	FICHA DE PUERICULTURA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com 5 vias, com a parte gráfica em preto	BLOCO	25			25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
27	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO - COLO DO ÚTERO, em papel 75g, com 21,3x2, cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com parte gráfica em cor preto.	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
28	FICHA DE VACINAÇÃO – ESUS - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, cor preta	BLOCO	30			30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
29	FICHA DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a arte gráfica em paisagem em cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
30	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ODONTOLÓGICO (DENTINHO) – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, em frente e verso, bloco com 100 unidades, na cor preta.	BLOCO	20			20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

# ESTADO DO CEARÁ

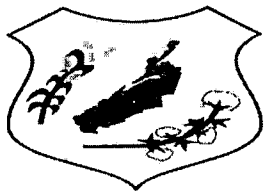
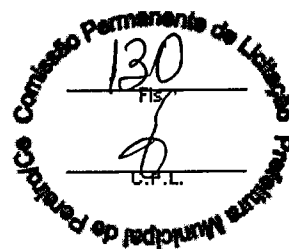


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



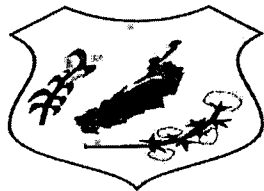
31	<b>INQUÉRITO DOMIICILIAR DE ÓBITO</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente e verso, na cor preta	BLOCO	5			5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
32	<b>MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, na cor preta	BLOCO	7			7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
33	<b>MAPA DIÁRIA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, na cor preta	BLOCO	20			20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
34	<b>MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO</b> – em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta.	BLOCO	5			5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
35	<b>PLANILHA DE ANOTAÇÃO DE ÓBITO</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, 1x0, apenas frente, bloco com 100 unidades, cor preta	BLOCO	15			15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
36	<b>PLANILHA DE DIARRÉIA</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com a parte gráfica na cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
37	<b>PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS</b> , em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em paisagem em cor preta	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
38	<b>RELATÓRIOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS/INCINERADOS</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO	10			10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
39	<b>ATESTADO MÉDICO</b> , em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO	30	25		55	R\$ 8,50	R\$ 467,50
40	<b>FICHA DE PRATELEIRA</b> – tam. 12X18 cm, 1x1, frente e verso, em papel peso 60Kg, com a parte gráfica em paisagem, na cor preta.	UNIDADE	1000			1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
41	<b>FICHA DE REFERÊNCIA</b> - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0 apenas frente com a parte gráfica em cor preto	BLOCO	65	65		130	R\$ 16,00	R\$ 2.080,00

## ESTADO DO CEARÁ

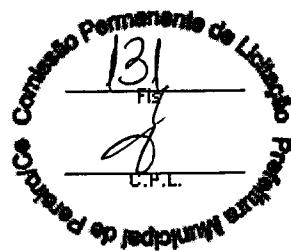

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEREIRO**


42	RECEITUÁRIA MÉDICO - em papel 55g, com 14,1x21,1 cm, bloco com 100 unidades, 1x0 apenas frente parte gráfica na cor azul	BLOCO	250	250		500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
43	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - em papel 55g, com 14,2x20,6 cm, em duas vias, com as cores do papel em branco e amarelo, em bloco com 100 folhas 1x0, apenas frete com a parte gráfica em cor preta	BLOCO	120	80		200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
44	RECEITUÁRIO DE COTROLE AZUL - em papel 75g, com 23,3x10,2 cm, bloco com 100 unidades, com área destacável com numeração na capa, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto com a folha de cor azul.	BLOCO	120	80		200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
45	BOLETIM DE PARTO, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		10		10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
46	FICHA ANAMNESE E EXAME FÍSICO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		30		30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
47	FICHA DE DOSAGENS (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		25		25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
48	FICHA DE EXAME: HELMINTOS, PROTOZOARIOS E PESQUISA DE SANGUE OCULTO (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		5		5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
49	FIXA DE EXAMES COMPLEMENTARES - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
50	FICHA DE HEMATOLÓGICO (LABORATORIO) - em papel 55g, com 15,0x21,3 cm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preto	BLOCO		25		25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
51	FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO (DIARIA DE ACOMPANHANTE) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		30		30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

# ESTADO DO CEARÁ

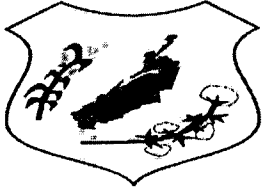


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



52	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		40		40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
53	FICHA DE RISCO CIRURGICO - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		10		10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
54	FICHA DE ULTRASONOGRAFIA ABDOMINAL - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
55	FICHA DE ULTRASONOGRAFIA OBSTÉRICA - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
56	FICHA DE ULTRASONOGRAFIA PÉLVICA, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
57	FICHA GERAL DE ATEDIMENTO (FICHA DE EMERGENCIA) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com parte gráfica em cor preto	BLOCO		130		130	R\$ 17,00	R\$ 2.210,00
58	FICHA LAUDO DE ANESTESIA - papel 75g o 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em paisagem em cor preto	BLOCO		10		10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
59	FICHA SAE (SISTEMATIZAÇÃO DA ASSITENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDIA ADULTO) - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preto	BLOCO		15		15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
60	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta	BLOCO		30		30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
61	SUMÁRIO DE SITUAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE - em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com o verso em paisagem com parte gráfica em cor preta	BLOCO		20		20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
62	ETIQUETA DE ESPÉCIMES AO LABORATÓREIO, em papel 75g, com 07,5x06 cm, 1x0, apenas frente, com	UNIDADE			1000	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



	a parte gráfica em preto							
63	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - em papel 75g, com 14,5x10,5 cm, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preto	BLOCO			150	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
64	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES - em papel 75g, com 21,3x29,9 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta	BLOCO			30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
65	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - em papel 55g, com 14,1x21,1 cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente parte gráfica na cor preto	BLOCO			30	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
66	PASTA ORELHA P/ ENTREGA DE EXAMES - com verniz uv total fr. tam.452x354mm, com a parte gráfica em colorida, 4x0 sem bolso - 250g.	UNIDADE		1500		1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
	<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 52.473,00</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

PEREIRO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

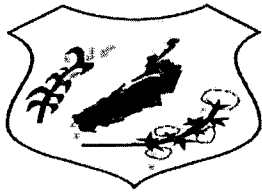
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**, vêm RATIFICAR a Dispensa De Licitação para o AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

PEREIRO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

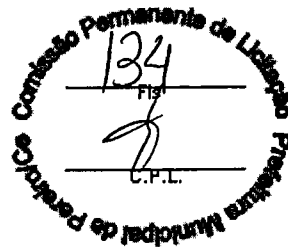
1





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**, a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.

**FAVORECIDA:** GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA-ME - SERIGRAFIA E GRÁFICA TITANS, inscrita no CNPJ nº 12.113.424/0001-41, com sede na Rua/Av. Rua Rui Moreno, nº 36-B, Centro, CEP: 59920-000, São Miguel-RN, representada por seu sócio administrador, a Sra. Gerson Samuel Almeida Lira, portadora do CPF nº 053.285.184-62.

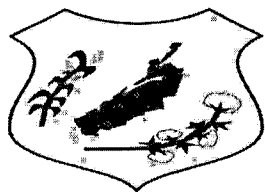
**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha está inferior do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação.

Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesa e **RATIFICADA** pelo o mesmo: **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Pereiro/CE.

PEREIRO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, foi afixado no dia 10 DE AGOSTO DE 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

PEREIRO-CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

1  
64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 20.07.01/2023**



**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE – A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de PEREIRO/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº 10.08.01/2023, resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 20.07.01/2023:** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE DO ANO DE 2023, CONFORME ANEXO I. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1010.13.392.0307.2.054 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADIÇÃO POPULAR. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 e 33.90.30.00. **CONTRATADA:** MK DE LIMA - MKL SHOWS E EVENTOS NO BRASIL-ME, CNPJ Nº 34.714.779/0001-29. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Kalidiane de Lima, CPF Nº 103.476.934-07. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ROBERTO PINHEIRO DE LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. PEREIRO -CE, 10 DE AGOSTO DE 2023. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1107.01/2023-SRP**

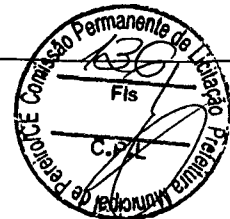
**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Pereiro torna público o extrato do CONTRATO Nº 10.08.02/2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1107.01/2023-SRP:** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. **ÓRGÃOS LICITANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0404.12.361.0234.2.011 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAE – FUNDAMENTAL. 0404.12.365.0271.2.018 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAE – CRECHE. 0404.12.365.0271.2.019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAE PRE-ESCOLA – PNAP. 0404. 0404.12.122.0037.2.007 - MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCACAO. 0404.12.122.0231.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO. **ELEMENTO:** 33.90.30.00. **CONTRATO Nº 10.08.02/2023 - CONTRATADA:** R M FIGUEIREDO LTDA-ME - FE SUPERMERCADO, CNPJ nº 11.990.584/0001-06. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Morais de Figueiredo, CPF nº 001.075.393-14. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.387,90 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALCIDES LEITE DA SILVA NETO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2023. Pereiro-Ce, 10 de agosto de 2023. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ – PREGOEIRO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.08.01/2023, a seguir:** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA. **FAVORECIDA:** GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA-ME - SERIGRAFIA E GRÁFICA TITANS, inscrita no CNPJ nº 12.113.424/0001-41, com sede na Rua/Av. Rua Rui Moreno, nº 36-B, Centro, CEP: 59920-000, São Miguel-RN, representada por seu sócio administrador, a Sra. Gerson Samuel Almeida Lira, portadora do CPF nº 053.285.184-62. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha está inferior do teto de R \$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação. Declaração de Dispensa emitida pelo Ordenador de Despesa e **RATIFICADA** pelo o mesmo: ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro/CE. PEREIRO -CE, 10 DE AGOSTO DE 2023. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.



Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro -ce - CPF: \*\*\*.705.180-\*\* em 10/08/2023 16:57:39 - IP com nº: 192.168.1.104 Autenticação em: www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=908

